

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 01/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 2380/2012, de 27 de dezembro de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a criação dos cargos e funções: Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Programas Internacionais – CAPI, (FG-2), ligada à Assessoria de Assuntos Internacionais e Coordenador da Coordenadoria Executiva – COREX, (FG-2), ligada ao Reitor.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.

Antônio Carlos Barum Brod Presidente do Conselho Superior